# COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO ANO - 2007

### PARECER nº 092/2007 Projeto de Lei nº CM-029/2007

#### **RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-029/2007, de autoria do nobre Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira, que declara de utilidade pública o "Vasco da Gama Futebol Clube", com sede e foro neste Município.

## FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, caput, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 164, I do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada na Lei Municipal n° 5.207/2001, que estabelece critérios para o reconhecimento de entidade, como de utilidade pública, bem como no art.171, I da Constituição Estadual em consonância com o art. 30, I da Constituição Federal e § 1° do art.2° do Decreto de Lei N° 4.657/42 – Introdução ao código Civil Brasileiro.

#### **CONCLUSÃO**

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade o Projeto de Lei nº CM-029/ 2007.

Divinópolis, 14 de março de 2007

Anderson José Ribeiro Saleme Relator

Antônio de Lisboa Paduano Pereira Membro Edmar Antônio Rodrigues Secretário

Rozilene Bárbara Tavares Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289

RBT/ bkss